



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Portaria nº 823, de 28 de agosto de 2025, que concedeu diárias à servidora JANEILSA DOS SANTOS BISPO, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de conveniência administrativa, a Portaria nº 823, de 28 de agosto de 2025, que concedeu 01 (uma) diária à servidora JANEILSA DOS SANTOS BISPO, Mat. nº 304304869, Monitora do Programa Criança Feliz, referente ao deslocamento para o “III Simpósio Estadual da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – AL, 12 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito